

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 196/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o **artigo 33**, VIII, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 196/2006):

“Deferir à Servidora **FABÍOLA PAULA CAVALCANTE**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 16ª Região, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeito a partir de 06/11/2006, sem acerto de férias e/ou décimo terceiro salário, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Analista Processual do Quadro Permanente da Secretaria do Ministério Público da União (Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/dezembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno